

PORTARIA Nº 026 DE 18 DE JANEIRO DE 2017
EXONERA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA


O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o empregado público **ROBSON AYROSO RUFINO**, ocupante do cargo permanente de Guarda Portuário, do exercício da função gratificada – FG de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 18 de janeiro de 2017.



Eng. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí